

PARECER N° 021/2006

Do Relator Especial ao Projeto de Resolução nº 008/06

Dispõe sobre alteração da Resolução nº 22 de 22/10/2002, que trata do quadro de funcionalismo da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Projeto de Resolução nº 008/06, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, visa efetuar adequações no quadro de funcionalismo da Câmara Municipal.

Para adequar o quadro de funcionários à demanda da nova Câmara que está sendo construída, estão sendo criados alguns cargos efetivos, sendo que dois deles, o de 'Procurador Jurídico' e o de 'Diretor Financeiro', visa atender indicação do Tribunal de Contas que vem sendo efetuada há vários exercícios.

Outra grande mudança está na adequação das atribuições de todos os cargos da Edilidade, de acordo com atual realidade, inclusive com a redenominação de três cargos já existentes.

Vale ressaltar que as mudanças propostas não irão onerar o orçamento da Câmara no presente exercício, visto que os novos cargos que estão sendo criados deverão ser preenchidos somente no próximo ano, quando da finalização do prédio da Câmara. O que está ocorrendo não é nenhum fato novo e sim o cumprimento de um planejamento anterior, previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária em vigor neste exercício.

Desta forma, não encontrando vícios de ordem ilegal ou constitucional que impeçam a sua tramitação e, naquilo que nos compete analisar, encontramos o Projeto de Resolução nº 008/06 dentro dos padrões normais, e emitimos nosso **Parecer Favorável**, reservando ao Plenário a decisão final.

Paraguaçu Paulista, 21 de agosto de 2006.

MÁRCIA REGINA ALE DEPERON
Relatora Especial